



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 105/2021

Xinguara, 04 de maio de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora ao final subscrita, fundamentada no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do órgão competente, realize a restauração em toda a extensão da Avenida Francisco Caldeira Castelo, iniciando a partir da Rua Rio Tapajós, em nossa cidade.

Justificativa:

A Avenida Francisco Caldeiras Castelo Branco é uma das vias principais mais antiga e movimentada de nossa cidade. Faz a ligação de diversos Bairros ao Centro da cidade. É considerada, pelo Plano de Mobilidade Urbana Municipal, uma via arterial, isto é, caracterizada por interseções em nível, geralmente controladas por semáforos, com acessibilidade às vias secundárias e locais, permitindo ligações entre diferentes regiões da cidade, com ênfase na mobilidade e nas condições satisfatórias de fluidez, possibilitando a acessibilidade aos lotes de forma a não comprometer a operação da via e a segurança de seus usuários. Em alguns trechos apresenta estragos em sua pavimentação, como o descrito acima, necessitando ser restaurado para evitar acidentes, proporcionar segurança e bem-estar à população.

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO 105/2021

1